

RESOLUÇÃO N.º 107/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01 SEDEC-PRO-2022/00376	Banco Brasil	do Santa Cruz do Xingu	Alderico Paloschi Junior	014.198.341-85	R\$ 1.816.845,00	R\$ 1.453.475,78
02 SEDEC-PRO-2022/00455	Banco Brasil	do Barra do Bugres	Aléssio Sansão	021.721.601-30	R\$ 2.330.478,00	R\$ 2.097.430,20
03 SEDEC-PRO-2022/00405	Banco Brasil	do Vila Bela da Santíssima Trindade	Bruno José Tonarque Beraldo	214.649.928-19	R\$ 934.472,70	R\$ 934.472,70
04 SEDEC-PRO-2022/00456	Banco Brasil	do Pedra Preta	Carlos Hernesto Augustin	287.640.990-91	R\$ 16.735.465,98	R\$ 13.388.372,78
05 SEDEC-PRO-2022/00504	Banco Brasil	do Glória D'Oeste	Carlos Roberto de Paulo	567.697.501-63	R\$ 1.395.981,00	R\$ 1.395.981,00
06 SEDEC-PRO-2022/00497	Banco Brasil	do Novo Joaquim	São Cássia Carmo Farias Almeida	703.064.861-72	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
07 SEDEC-PRO-2022/00460	Banco Brasil	do Barão Melgaço	de Claudecy Oliveira Lemes	511.668.361-34	R\$ 3.392.081,00	R\$ 2.300.000,00
08 SEDEC-PRO-2022/00431	Banco Brasil	do Alta Floresta	Daniel Bianchini Serafin	062.457.551-90	R\$ 3.144.000,00	R\$ 3.144.000,00
09 SEDEC-PRO-2022/00496	Banco Brasil	do Santo Antônio do Leverger	Daniel Schinoca	015.101.241-52	R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.200.000,00
10 SEDEC-PRO-2022/00492	Banco Brasil	do Novo Joaquim	São Delice Carmo Farias Rosa	703.064.941-91	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
11 SEDEC-PRO-2022/00447	Banco Brasil	do Juína	Douglas Basilio Alexandre	016.290.961-64	R\$ 1.762.500,00	R\$ 1.762.500,00
12 SEDEC-PRO-2022/00488	Banco Brasil	do Vila Bela da Santíssima Trindade	Eduardo dos Santos Silveira	040.622.911-26	R\$ 1.998.000,00	R\$ 1.998.000,00

			Trindade					
13	SEDEC-PRO-2022/00294	Banco Brasil	do	Tangará da Serra	Euzébio Barth	743.322.529-34	R\$ 5.004.858,18	R\$ 4.812.081,18
14	SEDEC-PRO-2022/00381	Banco Brasil	do	Tapurah	Fernando Gregório; e Deonísio A. Rosso Gregório	023.152.221-50 771.575.759-49	R\$ 7.196.372,15	R\$ 6.476.734,94
15	SEDEC-PRO-2022/00406	Banco Brasil	do	Alta Floresta	Gabriel do Prado Macedo	056.874.021-10	R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00
16	SEDEC-PRO-2022/00449	Banco Brasil	do	Castanheira	Gilson de Oliveira	388.715.059-72	R\$ 3.162.600,00	R\$ 3.004.470,00
17	SEDEC-PRO-2022/00409	Banco Brasil	do	Rosário Oeste	Giovani Soares Ramos	353.174.261-20	R\$ 1.948.500,00	R\$ 1.948.500,00
18	SEDEC-PRO-2022/00286	Banco Brasil	do	Juara	Heleno de Souza	308.362.989-34	R\$ 1.199.945,00	R\$ 1.199.945,00
19	SEDEC-PRO-2022/00445	Banco Brasil	do	Cotriguaçu	João Antonio Veronese Leme	045.431.471-03	R\$ 5.670.000,00	R\$ 5.386.500,00
20	SEDEC-PRO-2022/00408	Banco Brasil	do	Canabrava Norte	do João Biazon Basso	109.920.901-30	R\$ 1.564.000,00	R\$ 1.251.200,00
21	SEDEC-PRO-2022/00457	Banco Brasil	do	Cotriguaçu	Joraci Leonel Leme	237.631.751-72	R\$ 2.652.300,00	R\$ 2.387.070,00
22	SEDEC-PRO-2022/00437	Banco Brasil	do	Apiacás	José Donizeti Barzon	555.737.469-87	R\$ 7.551.907,00	R\$ 7.174.311,65
23	SEDEC-PRO-2022/00293	Banco Brasil	do	Alta Floresta	José Ferreira Carvalho	070.170.301-68	R\$ 1.181.250,00	R\$ 1.181.250,00
24	SEDEC-PRO-2022/00290	Banco Brasil	do	Barra do Garças	José Tontim dos Santos	072.470.521-04	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.475.000,00
25	SEDEC-PRO-2022/00491	Banco Brasil	do	Novo Joaquim	São Lais Rodrigues Farias	007.543.761-92	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
26	SEDEC-PRO-2022/00380	Banco Brasil	do	Tapurah	Leonardo Gregório; e Carlinho Gorgério Gregório	068.408.311-67 905.146.291-34	R\$ 9.055.546,03	R\$ 8.149.991,43
27	SEDEC-PRO-2022/00448	Banco Brasil	do	Castanheira	Leone Batista da Costa	616.933.161-53	R\$ 3.150.000,00	R\$ 2.992.500,00
28	SEDEC-PRO-2022/00348	Banco Brasil	do	Água Boa	Lídia Gema Giacomolli	919.483.391-53	R\$ 1.530.000,00	R\$ 1.530.000,00
29	SEDEC-PRO-2022/00495	Banco Brasil	do	Juara	Luiz Carlos Tunin	414.154.269-53	R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.895.250,00

30	SEDEC-PRO-2022/00287	Banco Brasil	do Cocalinho	Magnaldo Almeida	Lola de	943.595.558-49	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.710.000,00
31	SEDEC-PRO-2022/00440	Banco Brasil	do Castanheira	Manoel Guimarães	Vanderlei	888.905.461-15	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
32	SEDEC-PRO-2022/00407	Banco Brasil	do Juína	Marcio Ferreira de Mello		466.216.289-00	R\$ 6.180.000,00	R\$ 5.871.000,00
33	SEDEC-PRO-2022/00458	Banco Brasil	do Juína	Maria Socorro Soares de Oliveira		761.788.621-72	R\$ 3.162.600,00	R\$ 3.004.470,00
34	SEDEC-PRO-2022/00466	Banco Brasil	do Barra do Bugres	Mariana Silva Gomes	Caran	220.323.658-20	R\$ 1.898.300,49	R\$ 1.898.300,49
35	SEDEC-PRO-2022/00285	Banco Brasil	do Glória D'Oeste	Marlene Cruz		603.714.0041-34	R\$ 10.370.000,00	R\$ 10.370.000,00
36	SEDEC-PRO-2022/00377	Banco Brasil	do Vila Bela da Santíssima Trindade	Mateus Beraldo	Tonarque	214.649.898-69	R\$ 994.095,08	R\$ 994.095,08
37	SEDEC-PRO-2022/00442	Banco Brasil	do Aripuanã	Nestor Horodenski		542.952.389-53	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
38	SEDEC-PRO-2022/00297	Banco Brasil	do Rondolândia	Neuber Caron Orleti		647.739.302-68	R\$ 1.925.000,00	R\$ 1.925.000,00
39	SEDEC-PRO-2022/00490	Banco Brasil	do Água Boa	Paulo Jeovann Coral		017.926.931-33	R\$ 1.155.000,00	R\$ 1.135.000,00
40	SEDEC-PRO-2022/00403	Banco Brasil	do Nova Mutum	Piraja Luiz Basso		163.168.600-30	R\$ 4.734.790,18	R\$ 4.734.790,18
41	SEDEC-PRO-2022/00451	Banco Brasil	do Alto Garças	Rodolf Thomas Aernoudts	Maria	272.535.700-49	R\$ 2.773.000,00	R\$ 1.663.800,00
42	SEDEC-PRO-2022/00372	Banco Brasil	do Santo Afonso	Rodrigo de Oliveira		980.305.230-68	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
43	SEDEC-PRO-2022/00410	Banco Brasil	do Gaúcha do Norte	Romualdo Dearo da Silva		016.790.721-29	R\$ 2.239.638,00	R\$ 2.127.656,10
44	SEDEC-PRO-2022/00344	Banco Brasil	do Juara	Rubens Kara José		049.361.168-15	R\$ 2.631.606,52	R\$ 2.500.026,19
45	SEDEC-PRO-2022/00441	Sicoob	Campo Novo do Parecis	Sandra Bocardi	Anelise Klein	004.062.539-78	R\$ 1.830.000,00	R\$ 1.830.000,00
46	SEDEC-PRO-2022/00288	Banco Brasil	do Alto Boa Vista	Tania da Silva Botelho		023.405.041-12	R\$ 1.408.500,00	R\$ 1.408.500,00

47	SEDEC-PRO-2022/00296	Banco Brasil	do Tapurah	Tarcísio Oliveira	Alexandre de	702.714.880-34	R\$ 2.866.535,00	R\$ 2.579.881,50
48	SEDEC-PRO-2022/00498	Banco Brasil	do Novo Joaquim	São Viviane Braga	Carmo Farias	703.065.081-68	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
49	SEDEC-PRO-2022/00461	Banco Brasil	do Novo Joaquim	São Wanderlei Filho	Farias Santos	007.546.391-18	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
50	SEDEC-PRO-2022/00374	Banco Brasil	do Marcelândia	Willian Pablo Silva	Carboni da	025.705.351-41	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.116.000,00
51	SEDEC-PRO-2022/00493	Banco Brasil	do Novo Joaquim	São Wilson Almeida	Rodrigues Neto	de 716.077.517-68	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
52	SEDEC-PRO-2022/00135	Banco Brasil	do Porto Esperidião	Alberto Zuzzi		002.170.694-87	R\$ 8.228.135,00	R\$ 7.405.321,50

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO	
01	SEDEC-PRO-2022/00443	Banco do Brasil	Apiacás	Adilson do Vale Lima	854.822.181-04	R\$ 5.456.300,00	R\$ 5.456.300,00
02	SEDEC-PRO-2022/00295	Banco do Brasil	Colniza	Anelio Carlos da Motta	023.118.399-26	R\$ 1.999.447,50	R\$ 1.999.447,50
03	SEDEC-PRO-2022/00373	Banco do Brasil	Cidade Ocidental	Antonio Augusto Riegel Jardim	945.545.001-91	R\$ 4.936.266,17	R\$ 4.726.019,98
04	SEDEC-PRO-2022/00379	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Antonio Beraldo Lemos	705.881.208-04	R\$ 997.056,48	R\$ 997.056,48
05	SEDEC-PRO-2022/00452	Banco do Brasil	Vila Rica	Antonio Giuliangeli	Luiz 485.825.659-68	R\$ 10.074.333,82	R\$ 9.066.900,44
06	SEDEC-PRO-2022/00291	Banco do Brasil	Água Boa	Armando Picerni	045.256.478-68	R\$ 3.130.000,00	R\$ 3.130.000,00
07	SEDEC-PRO-2022/00446	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Boa Safra Sementes S.A.	10.807.374/0001-77	R\$ 52.512.056,20	R\$ 42.009.644,96
08	SEDEC-PRO-2022/00289	Banco do Brasil	Alto Boa Vista	Eurípedes Barsanulfo Andrade	595.836.656-49	R\$ 1.470.200,00	R\$ 1.470.200,00
09	SEDEC-PRO-2022/00418	Banco do Brasil	Guiratinga	Floriane Reingruber	076.960.208-89	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.375.000,00
10	SEDEC-PRO-	Banco do Brasil	Denise	Francisco Carlos	161.898.761-53	R\$	R\$

	2022/00382		Clemente		1.500.100,00	1.500.000,00
11	SEDEC-PRO-2022/00375	Banco do Brasil Denise	João Carlos Velasco	106.337.071-04	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
12	SEDEC-PRO-2022/00454	Banco do Brasil Sinop	João Darci Giusti	334.011.529-04	R\$ 33.026.704,23	R\$ 24.421.363,38
13	SEDEC-PRO-2022/00371	Banco do Brasil Campinópolis	José Silva Dombroski	142.102.589-20	R\$ 2.189.000,00	R\$ 1.751.200,00
14	SEDEC-PRO-2022/00292	Banco do Brasil Gaúcha do Norte	Laudir Peretti	251.112.309-63	R\$ 2.959.000,00	R\$ 2.913.500,00
15	SEDEC-PRO-2022/00438	Banco do Brasil Barra do Bugres	Luiz Antonio Nodari	303.562.291-49	R\$ 2.920.000,00	R\$ 2.628.000,00
16	SEDEC-PRO-2022/00333	Banco do Brasil Castanheira	Manoel Vanderlei Guimarães	888.905.461-15	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
17	SEDEC-PRO-2022/00450	Banco do Brasil Itiquira	Ricardo Theodoro Dazevedo Lemos	316.108.547-72	R\$ 1.794.672,94	R\$ 1.319.205,65
18	SEDEC-PRO-2022/00334	Banco do Brasil Juína	Romeu Veronese José	071.317.129-49	R\$ 1.946.700,00	R\$ 1.946.700,00
19	SEDEC-PRO-2022/00383	Banco do Brasil Brasnorte	Vilma Viana Arrais	352.466.341-91	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
20	SEDEC-PRO-2022/00378	Banco do Brasil Sinop	Vilmar Balin	430.068.761-72	R\$ 1.235.000,00	R\$ 1.111.500,00
21	SEDEC-PRO-2022/00494	Banco do Brasil Juscimeira	Vinicius Grigolo dos Anjos	024.490.551-77	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00

Art. 3º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01	SEDEC-PRO-2022/00349	Banco do Brasil Santa Cruz Xingu	do Alcides Augusto Fonseca Junior	da 003.455.151-45	R\$ 4.132.114,00	R\$ 3.718.902,60
02	SEDEC-PRO-2022/00335	Banco do Brasil Primavera Leste	do Alexandre Carbonera Santi	de 055.658.739-16	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.160.000,00
03	SEDEC-PRO-2022/00345	Banco do Brasil Água Boa	João Umbelino Cruvinel	895.780.151-00	R\$ 2.117.334,00	R\$ 1.896.120,00

04 SEDEC-PRO-2022/00444	Sicoob	Nova Olímpia	Ricardo Scotti Tomé	781.383.291-49	R\$ 3.420.000,00	R\$ 3.420.000,00
-------------------------	--------	--------------	---------------------	----------------	------------------	------------------

Art. 4º Aprovar a devolução das Cartas-consulta de Revalidação do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01 SEDEC-PRO-2022/00337	Banco do Brasil	Aripuanã	Luiz Áureo Zeferino	536.462.661-04	R\$ 5.433.500,00	R\$ 5.433.500,00
02 SEDEC-PRO-2022/00506	Banco do Brasil	Gaúcha Norte	do Márcio Longobardi Bett	025.276.651-28	R\$ 8.294.758,69	R\$ 7.465.282,82

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a34eeab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar